



casa
nobre
um património
para o futuro

ACTAS

TOMO I

Memória Histórica
Arquivos e Documentação familiar

27 a 29 de novembro de 2014

casa das artes

arcos de valdevez



icha Técnica

Título:

**Actas do 4.º Congresso Internacional
Casa Nobre – Um património para o futuro**

Edição:

Município de Arcos de Valdevez

Data:

Novembro de 2017

ISBN:

978-972-9136-83-2

Comunicações

Conde de Barca: tendo resolvido nomear o Ministro
que me há de servir na Secretaria de Estado. Ao
Conde o nomeio na dos Negocios Estrangeiros e
da Guerra, e na Secretaria da Casa de Bragança.
Para a da Marinha nomeio Conde de Palmella:
Providente do Erario Joao Paulo Barenta: e na
dos Negocios do Reino o Conde dos Amos. O
Conde faça levar a Secreta reception. Palácio
do Rio de Janeiro — de Maio de 1617.

— Affonso — Rey

ANTÓNIO PEREIRA, SENHOR DE BASTO: PERIGOS DA MEMÓRIA DE PASSADAS GRANDEZAS

PEDRO VILAS-BOAS TAVARES *

CITCEM – Faculdade de Letras, Universidade do Porto

E-mail : ptavares@letras.up.pt

Já lá vão três anos, tivemos ocasião de aqui mesmo, em Arcos de Valdevez, em congresso que se tornou sempre aguardada, feliz e prestigiosa instituição no seu género, de evocar a “nostalgia de estirpe” de António Pereira, nostalgia compreensível de um humanista de quinhentos, mas afinal, realmente, “nostalgia de um tempo perdido”...

Na própria terra do Senhor de Basto tivemos depois o privilégio de poder promover um outro evento científico no qual as elites reformadoras humanistas de então, à escala da região, do país e da Europa foram intimadas a comparecer¹. Nessa ocasião debruçamo-nos algo extensamente sobre a ideologia nobiliária deste donatário e cortesão, sobre o contexto familiar e linhagístico das suas propriedades e exercício de poderes, e, finalmente, das suas perplexidades morais, condutas e receios face às mudanças sociais e políticas em curso no seu tempo².

Lidas as queixas e o libelo de acusação do fidalgo filósofo às opções centralizadoras e racionalizadoras dos juristas das cortes de D. João II, D. Manuel e D. João III, fácil é compreender as razões das suas dores, ao ver que, apesar de extensíssima folha de serviços à coroa, outros eram os setores dinâmicos da sociedade a competirem diretamente com a nobreza de sangue e vetusta prosápia, em sede de criação dos mecanismos do aparelho administrativo central, próprios do estado moderno, e, mais do que isso, a frequentemente prevalecerem sobre essa velha nobreza na vontade dos soberanos.

Indo viver com a sua casa para a corte, tal como temia Sá de Miranda, foi vítima do seu carácter frontal e impulsivo, amante do que lhe parecia ser a retidão da justiça. Dando um exemplo apenas, deixamos evocado como “pouco adaptado ao meio e suas diplomáticas conveniências, entrou em choque com os desembargadores do paço e magistrados superiores da justiça, denunciando veniagens e corrupções frequentes, e, membro do conselho de D. João III, não se inibiu de manifestar dúvidas e divergências quanto à condução de alguns negócios do reino”. Com tais ousos face aos letrados do paço, nomeadamente Filipe Antunes, corregedor do cível da corte, e Cristóvão Esteves, desembargador do paço, cristão-novo que o Senhor de Basto considerava responsável por muitas leis e “novidades nocivas” e “pecaminosas” daquele

* Membro do Grupo de Investigação Sociabilidades, Práticas e Formas do Sentimento Religioso, da Unidade de I&D (FCT).

¹ Referimo-nos ao *II Seminário Internacional Religião, Letras e Armas: da Europa Renascentista para Basto*, iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Cabeceiras e do CITCEM/FLUP, realizado na “Casa do Tempo” a 16 e 17 de Junho de 2016.

² Cf. TAVARES, Pedro Vilas-Boas – “António Pereira: nostalgia de estirpe de um tempo perdido” In *Atas do II Seminário Internacional “Religião, Letras e Armas: da Europa Renascentista para Basto”*. Cabeceiras de Basto, Ed. do Município, 2017, pp. 153-168.

tempo, não admira muito que aos 54 anos fosse “prezo em ferros por doudo, em hũa caza escura sem falar com ninguém”, caso e contextos por si referidos nos seus próprios escritos³.

Odiava a filosofia subjacente à *Lei Mental* porque nela, e com razão, via uma ameaça à sua família. O seu primogénito casou quarentão com D. Filipa de Castro, filha de Afonso de Castel-Branco, meirinho-mor do reino, e desse casamento não houve a esperada descendência. António Pereira morreu na Taipa em 25 de Julho de 1566, sem essa consoladora alegria, prevendo a reversão à coroa do senhorio de Cabeceiras e boa parte das doações feitas aos seus antepassados, com base na referida lei. É premonitória e significativa a sua devoção pelo jovem D. Sebastião e a antipatia nutrida e correspondida por sua avó, D. Catarina de Áustria⁴.

Como é sabido, com a morte em 1583 de João Rodrigues Pereira, último senhor deste concelho, este e os bens da coroa detidos pelos Pereira ficaram ao dispor de Filipe II, que concedeu ao seu agente e valido Cristóvão de Moura, entre outros bens, vagos para a coroa, o senhorio de Cabeceiras de Basto. Por concessão do *Prudente* ainda a viúva usufruirá das rendas do Lamegal e de Paços de Ferreira.

Não se aplicando a *Lei Mental* a empraçamentos, contratos de aforamento e, evidentemente, a bens próprios, a “magestosa quinta” “com seu palácio com torriões”⁵ passaram a D. Manuel Pereira, governador de Angola (neto paterno de D. Manuel Pereira, 3.º conde da Feira), e neste ramo de primos, perviveu e continuou o morgado. Do governador de Angola, casado com D. Maria de Távora, o morgado da Taipa passou à filha de ambos, D. Catarina Pereira, casada com Diogo de Saldanha de Sande, comendador de Casével, cuja filha, D. Isabel de Noronha, casada com Luís Gonçalves da Camara Coutinho, o herdou e transmitiu ao filho, D. Gastão da Camara Coutinho⁶, na descendência deste se mantendo, com propriedade do padroado da igreja de Santa Senhorinha.

A memória de evocações nostálgicas de António Pereira, da história daquela casa, então ainda “com muro torre”, ininterruptamente transmitida dos Sousões aos Guedões e destes aos Pereira, constituiria uma cilada então ainda tentada contra os bens patrimoniais detidos pela família do velho Senhor de Basto, ao que parece tão irascível e desbocado como genealógico e amante das antiqualhas, então cultivadas por monges e fidalgos humanistas, quanto mais não seja à maneira do *Diálogo das Causas*, do Heitor Pinto da *Imagem da Vida Cristã* (Coimbra, 1563), alma de resto sintonizada com os sentimentos patrióticos daquele ilustre fidalgo.

Como pôde suceder tal?

D. Cristóvão de Moura, marquês de Castelo Rodrigo, perante esta doação régia, datada de 9 de março de 1594, requereu um traslado completo das doações anteriores, organizando o tombo de Cabeceiras de Basto e mandando “em várias partes pôr marcos lavrados e altos com as suas armas”, para que “se perpetuasse o seu nome e divisão do seo domínio nas ditas terras”, em que sucedeu seu filho⁷.

Ora, as memórias antigas da Taipa, que António Pereira sabia e gostava de evocar aos da sua criação e dependentes, elas próprias seriam ao tempo da posse do Marquês de Castelo Rodrigo um laço, um perigoso laço, com que o valido de Filipe II tentaria arredondar os seus bens, lançando sérias dúvidas sobre

³ Cf. TAVARES, Pedro Vilas-Boas – “António Pereira: nostalgia de estirpe de um tempo perdido”..., p. 160.

⁴ *Ibidem*, p. 161.

⁵ AZEVEDO, Torquato Peixoto de – *Memórias Resuscitadas da Antiga Guimarães* (1692). Porto: Typ. da Revista, 1845, p. 442.

⁶ SOUSA, D. António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, vol. XII, Livro XIII p. 417; vol. X, Livro X, pp. 485-486.

⁷ CRAESBEECK, Francisco Xavier da Serra – *Memórias Resuscitadas da Província de Entre Douro e Minho no ano de 1726*, t. I. Ponte de Lima: Ed. Carvalhos de Basto, 1992, p. 379.

a origem e teor do tipo de propriedade daquela quinta e casas, tentando assimilá-las aos outros bens da coroa, regressados à disposição livre do monarca.

Uma testemunha judicialmente qualificada refere-se ao que ouviu a João Rebelo Leite, “criado” de António Pereira. Pelos vistos o Senhor de Basto explicava a João Rebelo que no passado “aquella torre das ameas estava ally sso sem outras cassas, sendo aquyllo monte, e que nesta tinha janelas, so hũa porta darquo e hũas sseteyras”, e que, “amtigamente”, como “fortalleza”, “estava hũa cova antes de chegar à porta da torre”. Além de reconstituir o fosso e a forma antiga, defensiva, da torre, ainda segundo o mesmo António Pereira, “muitos moradores” do concelho pagavam àquela torre “os foros que se paguão à coroa”, e isto porque – afirmavam senhor e “criado” – os infanções tinham sido “quem a prymeiro abitara e ssetuara” e quem “os defendia e emparava dos assaltos das guerras”⁸. Apenas depois, “pello tempo em diante fycarão os foros à coroa e sse devia[m] de ficar à dita fortaleza da Taypa”, conforme, crendo na testemunha, diriam ambos... torre essa à qual, ainda assim, mesmo no presente tempo do deponente, terão continuado a ir fazer seus pagamentos certos caseiros e foreiros que, aparentemente, apenas naquele local entendiam cumprir as suas obrigações.

Em 1594, Cristóvão de Moura, ao receber Cabeceiras das mãos de Filipe II e ao organizar o referido tomo dos seus novos domínios, precisou de fazer grandes inquirições de testemunhas, e algumas delas serão levadas a enfatizar o caráter régio do próprio paço e torre das casas de morada dos Pereira Marramaque. Desta mesma, que vínhamos citando, se exarará significativamente:

E elle testemunha tem pera ssi que sse tem geralmente que a dita torre da Taypa he da Coroa, assi pelas sobre-ditas rezois como per sser torre de fortalleza, que ordinaryamente não pertencem ssenão aos Reis, como tam bem porque o morguado da Taypa he moderno e a quer fazer sua, nam tendo os fundadores do dito morguado que forão os Pereiras neste concelho outros beens ao tempo que troquaram com o comdestábrell dom nunallveres per baaltar outros bens sse não os que per balltar receberão do dito comde estabre, que hera donataryo da Coroa, os quaes foram esta torre em esta terra, segundo fama antiga e não haver memorya de fundassão daquela torre nem dos ditos pereyras terem dantes da dita troqua nesta terra outra cousa allgũa⁹.

Como é evidente, com este tipo de afirmações “tentava-se questionar a perfeita legalidade com que a torre fora integrada no morgado, alegando o carácter régio do chão onde estava implantada, da construção em si e de um seu uso inveterado para recepção de direitos da coroa”. Já o dissemos, “questionava-se outrossim a integração naquele moderno morgado das compras feitas por António Pereira de terras de prazo, visto os anteriores proprietários delas pagarem foros à coroa”¹⁰.

Por impolíticas e insustentáveis juridicamente, não houve, neste particular, reversões à coroa nem alterações ao estatuto da histórica propriedade, e por isso também nada terá lucrado, neste particular, o marquês de Castelo Rodrigo, continuando com o morgado da Taipa os ramos familiares *supra* referidos.

Como é sabido, os grandes marcos mandados colocar nos limites do concelho pelo impopular marquês e reproduzidos em desenho por Francisco Xavier da Serra Craesbeeck seriam destruídos e vandalizados com patriótico fervor popular por ocasião da Restauração, enquanto D. Gastão Coutinho, tio de Luís Gonçalves da Camara Coutinho casado com D. Isabel de Noronha, herdeira do morgado da Taipa,

⁸ MIGUEL, António Dias – “António Pereira Marramaque, Senhor de Basto”. In *Arquivos do Centro Cultural Português*, Paris, 15 (1980), pp. 154-155. Este fiabilíssimo e benemérito autor, sem outra localização precisa, declaradamente extrata este testemunho a partir do “Tombo Antigo de Cabeceiras de Basto”, ms. 265 do Núcleo Antigo do ANTT, fonte em processo de restauro quando aí a tentamos compulsar.

⁹ *Ibidem*.

¹⁰ TAVARES, Pedro Vilas-Boas – “António Pereira: nostalgia de estirpe de um tempo perdido”..., p. 167.

seria um dos aclamadores de D. João IV no primeiro de Dezembro de 1640, monarca a quem serviria com fidelidade e distinção, deixando a melhor memória da sua atuação como fronteiro-mor de Entre-Douro-e-Minho. Poderemos dizer, claro, e é um facto biológico e moral, que era ainda o sangue dos Pereira que corria naquelas veias..., que era a lição de desconfiança reativa anti-habsburgo que nunca abandonara, ao longo do tempo, certos setores da nobreza portuguesa, algo evidente em António Pereira, mas, sobretudo, eram então, à data, as fortes razões do ressentimento... do sentimento nacional, oprimido por uma política que passara da lógica de monarquia dual, do monarca *Prudente*, à política anexacionista do Conde Duque de Olivares.